



DESPACHO

TIPO / Nº: 6PLV 151/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

NADA

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 23 de novembro de 2021.



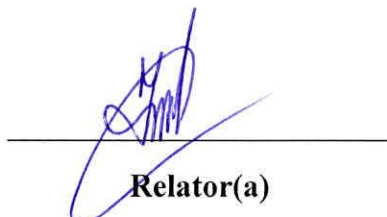
Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em ____/____/____

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 11 de dez de 2021.



Relator(a)

DESPACHO

TIPO/Nº: SPLV 251/21

Na condição de Relator (a):

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☒ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

() Vista ao autor

Rio Grande, 09 de 03 de 2022.



Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 20103

TIPO/Nº: SPLV 2 53121

AUTOR: Ver. Rogério Gomes

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles () Constitucional ☒ Inconstitucional ☒ Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim () Constitucional ☒ Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice-Presidente
Vereadora Professora Denise () Constitucional ☒ Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretária	Vereador Vavá () Constitucional ☒ Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

Vereador Julio Cesar

() Constitucional
☒ Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
☒ Inconstitucionalidade
☒ Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 09 de maio de 2022.

Presidente